

LEI MUNICIPAL Nº 1480 DE 07/03/85

PROJETO DE LEI Nº 1482

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir no orçamento corrente, Crédito
Adicional Especial, destinado a conceder subvenção ao
MOBRAL, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de
cruzeiros).

ARTº 2º - Como recursos para abertura do
referido Crédito
Adicional Especial, fica o Prefeito Municipal autorizado a
utilizar um dos mencionados no Parág. 1º do Art. 43 da Lei
Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das Sessões
"Pres.Tancredo Neves", 07 de Marco de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE